



Exercício: 2015

Decreto nº 91/2015 de 25/06/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.496,60 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.365.0010.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
604 - 3.3.90.30.00.00	33151 MATERIAL DE CONSUMO	3.795,00
626 - 3.3.90.39.00.00	33151 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.973,80
605 - 4.4.90.52.00.00	33151 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.727,80
	Total Suplementação:	10.496,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 25 de junho de 2015.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7314</u>	PÁG: <u>C13</u>
DATA: <u>26 / 06 / 2015</u>	